



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.801, DE 13 DE JUNHO DE 2001.**

**Aprova Curso de Especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas Sociais.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 031/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas Sociais (3ª versão), de responsabilidade do Centro Sócio-Econômico, com carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 016374/2000-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2001.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa